

ATA DA 111ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete (08.05.2017), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 111ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Ricardo Vicente da Silva e José Maria da Silva Júnior. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e de diversos servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ nº 037/2016 – Requerimento de providência quanto à divisão de processos judiciais existentes na 28ª Promotoria de Justiça da Capital entre as Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (interessado: Dr. Adriano Cesar Pereira das Neves; relatoria: CAI; com vista ao Dr. João Rodrigues Filho); 3) Autos CPJ nº 006/2017 – Proposta de criação de Promotoria de Justiça, na Comarca de Araguaína, com atribuição privativa na área de violência doméstica (interessado: Dr. Adriano Zizza Romero; relatoria: CAI); 4) Autos CPSI nº 006/2015 – Guia de procedimento de solicitação de barreiras perimétricas (interessado: Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS); 5) Minuta de Ato – Cria o Comitê Gestor de Segurança no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, define sua estrutura e dá providências (interessada: Comissão Permanente de Segurança Institucional); 6) Ofício nº 363/2017/CGIJF/DENATRAN/SE-MCIDADES – Urgência na tutela efetiva do direito difuso de uma gestão de trânsito segura e transparente (interessado: Ministério das Cidades); 7) Ofício Circular nº 014/2017/COADE-SPR-CNMP – Encaminha cópia da Resolução CNMP nº 163/2017 (interessado: Conselho Nacional do Ministério Público); 8) E-Doc nº 07010159043201787 – Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça de Araguaçu, Alvorada, Figueirópolis, Cristalândia e Pium (interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público); 9) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's: 9.1) Ofício nº 081/2017-1ªPJ – Comunica a

instauração de PIC (interessado: Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 9.2) E-Doc nº 07010157565201744 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Leonardo Gouveia Olhê Blanck); 9.3) E-Doc nº 07010158323201778 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Rogério Rodrigo Ferreira Mota); 9.4) Ofício nº 028/2017/PJPLS – Comunica a instauração e a prorrogação de prazos para a conclusão de PIC's (interessada: Dra. Bartira Silva Quinteiro); 9.5) E-Doc nº 07010160351201755 – Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão de PIC (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 9.6) Ofício nº 152/2017 – Comunica o ajuizamento de Ação Penal com base em PIC (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 9.7) E-Doc nº 07010160704201717 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 9.8) Ofício nº 073/2017/3ªPJColinas – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Cristina Seuser); 9.9) E-Docs nºs 07010160883201792, 07010161025201765 e 07010161081201716 – Comunicam a instauração de PIC's (interessada: Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); 9.10) Ofícios nºs. 091, 092, 093 e 094/2017/13ªPJ-ARN – Comunicam a prorrogação de prazos para a conclusão de PIC's (interessada: Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); 9.11) Memos nºs 027, 039 e 043/2017-GAECO/MPTO – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: GAECO); 9.12) Ofício nº 063/2017-GAECO/MPTO – Comunica o oferecimento de Ação Penal com base em PIC (interessado: GAECO); 9.13) Ofícios nºs. 041 e 051/2017/1ªPJ – Comunicam o arquivamento de PIC's (interessado: Dr. Rafael Pinto Alamy); 9.14) Ofício nº 048/2017/1ªPJ – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Rafael Pinto Alamy); 9.15) Ofício nº 061/2017/TEC – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); e 10) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 110ª Sessão Ordinária, da 108ª Sessão Extraordinária e da Sessão Solene de Posse de Membro do Conselho Superior do Ministério Público**, todas realizadas no mês de abril de 2017, que restaram aprovadas à unanimidade. Logo após, retomou-se o julgamento, iniciado na última sessão ordinária, dos **Autos CPJ nº 037/2016**, de relatoria da Comissão de Assuntos Institucionais, que tratam do Requerimento, da lavra do Dr. Adriano César Pereira das Neves, 28º Promotor de Justiça da Capital, de providência quanto à divisão de processos judiciais existentes na 28ª Promotoria de Justiça da Capital entre as Promotorias de Justiça do Patrimônio Público da

Capital. Primeiramente, a Secretária lembrou que na 110ª Sessão Ordinária, realizada em 03/04/2017: 1) a CAI apresentou parecer unânime pelo indeferimento do pleito, nos mesmos termos das manifestações dos Drs. Edson Azambuja e Miguel Batista de Siqueira Filho, 9º e 22º Promotores de Justiça da Capital, respectivamente, com a ressalva de que deve ser concedido, à 28ª Promotoria de Justiça da Capital, o devido apoio administrativo, tal como o Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva e o Auxílio para Apoio Institucional Cumulativo, a fim de possibilitar o correto acompanhamento e a continuidade das ações já ajuizadas; e 2) iniciada a votação, as Dras. Jacqueline Borges Silva Tomaz e Leila da Costa Vilela Magalhães acompanharam o parecer da Comissão; já os Drs. José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Vera Nilva Álvares Rocha Lira e Marco Antonio Alves Bezerra votaram pelo deferimento do pleito; o Dr. João Rodrigues Filho, por sua vez, requereu vista dos autos, que lhe foi prontamente concedida. Feitos tais esclarecimentos, o Dr. João Rodrigues procedeu à leitura do seu voto-vista, concluindo que *“(...) não há motivo que justifique a redistribuição dos processos judiciais na forma pretendida, tampouco a medida é recomendada, podendo, evidentemente, o titular da unidade solicitar Apoio Institucional Cumulativo, estabelecendo com eventual membro interessado na designação uma estratégia convergente de atuação. Ante o exposto, acompanhando o entendimento da Comissão de Assuntos Institucionais, **VOTO pelo indeferimento do pedido.**”*. Após amplo debate sobre o assunto, deu-se continuidade à votação. Com a palavra, o Dr. José Demóstenes de Abreu se manifestou pelo deferimento do pleito, com a ressalva de que sejam distribuídos às 9ª e 22ª Promotorias de Justiça da Capital tão somente os processos judiciais que não se refiram à alienação irregular de lotes públicos (casos similares que demandam uma atuação uniforme do Ministério Público); já a Dra. Elaine Marciano Pires acompanhou o voto-vista e, conseqüentemente, o parecer da CAI. Computado o voto do Dr. José Maria, Presidente da CAI, constatou-se o empate, razão pela qual o Dr. Clenan Renaut, na condição de Presidente do Colegiado, proferiu voto de qualidade pelo deferimento do pedido de divisão de processos judiciais existentes na 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Diante da decisão colegiada e das considerações dos Procuradores de Justiça, o Dr. João Rodrigues apresentou proposta no sentido de que os autos sejam

devolvidos à Corregedoria Geral do Ministério Público, a fim de se verificar, junto aos Promotores de Justiça interessados, a melhor forma de distribuição, levando em conta o quantitativo e a natureza dos feitos, a qual restou acolhida à unanimidade. Em seguida, retirou-se de julgamento os **Autos CPJ nº 006/2017**, de relatoria da Comissão de Assuntos Institucionais, que tratam da Proposta de criação de Promotoria de Justiça, na Comarca de Araguaína, com atribuição privativa na área de violência doméstica, em razão da ausência do Dr. José Maria, Presidente da CAI. Na sequência, em apreciação aos **Autos CPSI nº 006/2015**, referendou-se, à unanimidade, o Guia de Procedimento de Solicitação de Barreiras Perimétricas, elaborado pelo Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS e aprovado pela Comissão Permanente de Segurança Institucional. Dando prosseguimento, deliberou-se pelo encaminhamento, ao Procurador-Geral de Justiça, da **Minuta do Ato**, elaborada pela Comissão Permanente de Segurança Institucional, que *“Cria o Comitê Gestor de Segurança no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, define sua estrutura e dá providências”*, por se tratar de matéria da sua competência privativa. Ato contínuo, colocou-se em apreciação o **Ofício nº 363/2017/CGIJF/DENATRAN/SE-MCIDADES**, oriundo do Ministério das Cidades, que trata do pedido de urgência na tutela efetiva do direito difuso de uma gestão de trânsito segura e transparente. Após breve debate sobre o pleito, a Dra. Elaine Pires propôs o seu encaminhamento, ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, para providências no tocante às propostas, formuladas pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, no sentido de que os Ministérios Públicos (1) incluam, em seus cursos de formação, capacitação específica sobre o Sistema Nacional de Trânsito, inclusive sobre as normas do Conselho Nacional de Trânsito; e (2) promovam cursos de formação continuada sobre a legislação de trânsito, especialmente sobre as questões administrativas, financeiras e orçamentárias afetas à gestão de trânsito. Já em relação ao pedido de criação de Promotoria de Justiça Especializada em Trânsito, também constante do mesmo expediente, a Secretária propôs o seu encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais, para análise e posterior apreciação. Em votação, ambas as propostas restaram acolhidas à unanimidade. Logo após, apresentou-se, para conhecimento, o **Ofício Circular nº 014/2017/COADE-SPR-CNMP**, do Conselho Nacional do Ministério Público, que

encaminha cópia da Resolução CNMP nº 163, de 21 de fevereiro de 2017, que altera a redação do artigo 22 da Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, que “Regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados”. Com a palavra, a Secretária registrou que apresentará, na próxima sessão ordinária, proposta de alteração do Regimento Interno do CPJ, a fim de adequar o seu texto a esta nova resolução do CNMP. Em seguida, a palavra foi concedida ao Dr. João Rodrigues, Corregedor-Geral, que teceu considerações e apresentou, para conhecimento, os **Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça de Araguaçu, Alvorada, Figueirópolis, Cristalândia e Pium**, encaminhados através do E-Doc nº 07010159043201787. Por fim, a Secretária apresentou, para conhecimento, **Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's**, a saber: 1) **Ofício nº 081/2017-1ªPJ** – Comunica a instauração do PIC nº 005/2017 (interessado: Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 2) **E-Doc nº 07010157565201744** – Comunica a instauração do PIC nº 003/2017 (interessado: Dr. Leonardo Gouveia Olhê Blanck); 3) **E-Doc nº 07010158323201778** – Comunica a instauração do PIC nº 001/2017 (interessado: Dr. Rogério Rodrigo Ferreira Mota); 4) **Ofício nº 028/2017/PJPLS** – Comunica a instauração dos PIC's nºs. 001 e 002/2016 e a prorrogação de prazos para a conclusão dos PIC's nºs. 001/2013, 002/2014 e 004/2015 (interessada: Dra. Bartira Silva Quinteiro); 5) **E-Doc nº 07010160351201755** – Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão do PIC nº 006/2016 (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 6) **Ofício nº 152/2017** – Comunica o ajuizamento de Ação Penal com base no PIC nº 001/2017 (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 7) **E-Doc nº 07010160704201717** – Comunica a instauração do PIC nº 002/2017 (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 8) **Ofício nº 073/2017/3ªPJColinas** – Comunica a instauração do PIC nº 003/2017 (interessada: Dra. Cristina Seuser); 9) **E-Docs nºs 07010160883201792, 07010161025201765 e 07010161081201716** – Comunicam a instauração dos PIC's nºs. 001, 002 e 003/2017 (interessada: Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); 10) **Ofícios nºs. 091, 092, 093 e 094/2017/13ªPJ-ARN** – Comunicam a prorrogação de prazos para a conclusão dos PIC's nºs. 002/2015, 004/2015, 002/2016 e 004/2016 (interessada: Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); 11) **Memos nºs 027, 039 e**

043/2017-GAECO/MPTO – Comunicam a instauração dos PIC's n.ºs. 003, 005 e 006/2017 (interessado: GAECO); 12) **Ofício n.º 063/2017-GAECO/MPTO** – Comunica o oferecimento de Ação Penal com base no PIC n.º 003/2015 (interessado: GAECO); 13) **Ofícios n.ºs. 041 e 051/2017/1ªPJ** – Comunicam o arquivamento dos PIC's n.ºs. 002 e 003/2016 (interessado: Dr. Rafael Pinto Alamy); 14) **Ofício n.º 048/2017/1ªPJ** – Comunica a instauração do PIC n.º 001/2017 (interessado: Dr. Rafael Pinto Alamy); e 15) **Ofício n.º 061/2017/TEC** – Comunica a instauração do PIC n.º 2017.174 (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior). Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à análise de **outros assuntos**, que foram apresentados e apreciados na seguinte ordem: 1) **Mem. Gab/APGJ/N.º 100/2017**. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha cópia da Determinação 5.6, contida no Relatório Conclusivo de Correição Extraordinária do CNMP. Deliberação: pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Institucionais, para análise da referida Determinação, no tocante às atribuições do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP; 2) **Mem. Gab/APGJ/N.º 108/2017**. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha cópia da Proposição 6.3, contida no Relatório Conclusivo de Correição Extraordinária do CNMP. Deliberação: no sentido de que o Procurador-Geral de Justiça consulte a Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público acerca da referida proposição, ou seja, se a determinação para que se ultime *“a apreciação da redefinição de atribuições das Promotorias de Justiça de Tocantins”* se refere aos Órgãos de Execução de todo o Estado ou somente às Promotorias de Justiça da Capital, que se encontravam pendentes de revisão, mas que já foram redefinidas por este Colegiado na sua 110ª Sessão Ordinária (Ato PGJ n.º 036/2017, de 06/04/2017); 3) **Mem. Gab/APGJ/N.º 102/2017**. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha o Ofício Circular n.º 00025/2017/CN-CNMP. Deliberação: no sentido de que o Dr. João Rodrigues Filho participará, na condição de Corregedor-Geral do Ministério Público e de representante deste Colegiado, da Audiência Pública destinada a debater medidas de aprimoramento da atuação dos Membros do Ministério Público em segunda instância, a realizar-se no dia 24/05/2017, às 9h, no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público; e 4) **Procedimento Investigatório Criminal n.º 005/2015 (Autos 2015/3801 – GAECO)**. Interessado: Dr.

Adriano Cesar Pereira das Neves, 28º Promotor de Justiça da Capital. Assunto: Encaminha os autos para a verificação do seu arquivamento. Deliberação: pela devolução do referido procedimento ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO para que, nos termos do artigo 17, da Resolução nº 001/2013/CPJ, seja promovido, *“fundamentadamente, o arquivamento dos autos, perante o juízo competente, na forma do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunicando ao Colégio de Procuradores de Justiça, com cópia da respectiva decisão”*. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas (16h), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

Jacqueline Borges Silva Tomaz